

Modelo 2

Dimensões: 85 mm×60 mm

O MINISTÉRIO DA ECONOMIA O		
DIRECÇÃO REGIONAL		
Nº Registo _____ / _____		
P. Máx. Admissível _____ bar		
Volume _____ litros		
PROVAS DE PRESSÃO		
ANO	MÊS	O. I.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 16 669/2000 (2.ª série). — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, o agrupamento Cooperativa Agrícola Norte Transmontano, C. R. L., propôs como organismo privado de controlo e certificação de «Batata de Trás-os-Montes — IG» a Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes (TQ).

Verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97 quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na Norma Portuguesa EN 45 011 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5 e ouvidos o grupo de trabalho e a comissão consultiva interprofissional para a certificação dos produtos agro-alimentares, torno público o seguinte:

1 — A Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes (TQ) é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação de «Batata de Trás-os-Montes — IG», sendo aprovadas as respectivas marcas de certificação, cujo modelo é publicado em anexo e cujo registo deve ser solicitado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

2 — A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97 e, nomeadamente, ao envio para a DGDRural, até 31 de Janeiro de cada ano, da lista de produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como do relatório de actividades desenvolvidas no ano anterior.

6 de Novembro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Aviso n.º 16 670/2000 (2.ª série). — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, anulo o reconhecimento da FAPROSERRA — Federação das Associações de Produtores de Queijo Serra da Estrela, como organismo privado de controlo e certificação de «Queijo da Serra Estrela — DOP» tendo como único motivo a não demonstração da satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de

produtos estipulados na Norma Portuguesa EN 45 011, exigida pelo n.º 4 do citado anexo.

8 de Novembro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Aviso n.º 16 671/2000 (2.ª série). — *Pedido de alteração do caderno de especificações de Mel de Barroso — DOP.* — I — De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 5 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a Cooperativa Agrícola de Boticas, C. R. L., com sede em Boticas, requereu a alteração do caderno de especificações de Mel de Barroso — DOP.

II — A alteração solicitada diz respeito à área geográfica delimitada de produção, transformação e acondicionamento do referido mel, pretendendo-se a inclusão dos concelhos de Chaves e Vila Pouca de Aguiar e as freguesias de Jou e Valongo dos Milhais, pertencentes ao concelho de Murça.

III — A fundamentação do pedido de alteração do caderno de especificações encontra-se depositada nesta Direcção-Geral.

IV — Qualquer pessoa singular ou colectiva que alegue um interesse económico legítimo pode consultar o pedido de alteração, dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, a qualquer dos seguintes serviços:

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, Divisão de Promoção de Produtos de Qualidade, Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa;

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Centro do Valongo, Quinta do Valongo, 5370 Mirandela;

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Estrada Exterior da Circunvalação, 11 846, Senhora da Hora, 4450 Matosinhos;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Biblioteca, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3.º, 3000 Coimbra;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, Biblioteca, Rua de Amato Lusitano, 13, 6000 Castelo Branco;

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600 Vila Franca de Xira;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Divisão de Documentação e Informação, Quinta da Malagueira, apartado 83, 7001 Évora;

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Braciais, Patacão, 8000 Faro;

IAMA — Divisão de Apoio Técnico, Rua do Passal, 150, 9500 Ponta Delgada, Açores;

Direcção de Serviços de Agro-Indústrias e Comércio Agrícola, Edifício Golden, Avenida de Arriaga, 21-A, 9000 Funchal, Madeira.

V — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem dar entrada em qualquer dos serviços referidos no ponto IV, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2000. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 24 377/2000 (2.ª série). — Por despachos do director regional de Agricultura do Alentejo de 16 de Novembro de 2000:

António Manuel dos Santos Poeira, técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovido, mediante concurso, a técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do mesmo quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções à data da nomeação da nova categoria.

Teodora Maria Cavaca Alves Carrilho, técnica profissional principal da carreira de técnico profissional de contabilidade do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovida, mediante concurso, a técnica profissional especialista da carreira de técnico profissional de contabilidade do mesmo quadro, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da nomeação na nova categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2000. — O Director Regional, *Carlos Marques.*